

**PORTARIA Nº 04/2024**  
**DE 01 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a criação e designação dos servidores da Comissão temporária, não remunerada, de inventário de bens móveis, no âmbito da FAPITEC/SE, a fim de homologar o Módulo de Gestão de Patrimônio no IGESP.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e regulamentares previstos no Estatuto homologado através do Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão temporária, não remunerada, de inventário de bens móveis, no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, a fim de homologar o Módulo de Gestão de Patrimônio no IGESP.

**Art. 2º.** A Comissão temporária de inventário de Patrimônio será composta pelos seguintes membros:

	NOME DO SERVIDOR	CPF
I.	Liana da Rocha Alves	XXX.975.775-XX
II.	Luana Karinne Andrade Viana	XXX.844.835-XX
III.	Maria Anete Santos de Oliveira	XXX.613.165-XX

**Parágrafo único** - A referida Comissão será coordenada pelo servidor indicado no item I do quadro constante deste artigo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Alex Cavalcante Garcez  
Diretor(a) Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NUIT-0WCK-G3LA-XTPD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/03/2024 é(são) :

- ALEX CAVALCANTE GARCEZ - 01/03/2024 09:51:20 (Certificado Digital)

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## Adema

## Portaria nº 30/2024

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Aloizio Lima Franca CPF XXX.715.445-XX**, do Cargo de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Estrutura de Cargos da ADEMA.  
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, SE, 01 de março de 2024.

George Trindade Gois  
Diretor-Presidente

## Banese



## RESUMO DO 2º ADITIVO - PRORROGAÇÃO

Nº PROCESSO: IN 049/2021; Nº CONTRATO: 4600002408; CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIA BANCARIA; CNPJ: 00.476.614/0001-44; MOTIVAÇÃO: Ofertar um portfólio de ações de treinamento e capacitação contextualizado ao mercado financeiro para os profissionais do banco; OBJETO: Prorrogar, de comum acordo, o contrato por mais 12 meses, a contar de 21/03/24 até 20/03/2025; VALOR: R\$ 50.000,00; PARECER JURÍDICO: 014/2024; FONTE DE RECURSOS: Próprios; BASE LEGAL: Arts. 71, "caput" e 72 da Lei 13.303/16 c/c Art. 149, incisos de I a IX, 152, "caput", do RILC.

## Codise



## EXTRATO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA Nº02/2023

A Comissão Permanente de Licitação da CODISE, embasada no parecer da DEING (Departamento de Engenharia da CODISE), acorda que a empresa SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA atendeu todos os requisitos solicitados no edital e anexos da Licitação Pública nº 02/2023, HABILITANDO-A. Tendo em vista que houve um interstício temporal entre a abertura do Envelope 02, análise do DEING e decisão final da CPL, abre-se o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, devendo, no caso específico, serem contados a partir da publicação da ata no site da CODISE e do extrato do Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Os licitantes interessados em recorrer devem apresentar suas razões recursais no prazo acima assinalado, seguindo as regras dispostas no Edital da LP nº 02/2023.

Andréa Freire Resende  
Presidente da CPL/CODISE

## Cehop

## PORTARIA Nº 27/2024

Constitui Comissão de Cadastro da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; em conformidade com a Lei nº 6334, de 02 de janeiro de 2008; e tendo em vista o que consta do art. 2º da Lei nº 4.189, de 23 de dezembro de 1999, onde define a competência da Companhia Estadual Habitação e Obras Públicas - CEHOP e de acordo com a autorização do CRAFI, em 27/02/2024. Considerando que as entidades, que realizam licitação frequentemente, necessitam manter Registro Cadastral, de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Considerando a necessidade de manter atualizado o registro de Cadastro da CEHOP, das empresas passíveis de licitarem com esta; Considerando que o cadastramento acima referido ao antecedido de processamento e julgamento dos documentos fornecidos pelas empresas interessadas, para que se tenha conhecimento das condições para habilitação; Considerando que a realização de tal atividade deverá ser feita por Comissão, na forma do art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Considerando, por fim, a necessidade de constituir a Comissão de Cadastro, com o objetivo de estruturar o atual registro, transformando-o num banco de dados completo, pertinente à habilitação para contratar com o Poder Público Estadual e com os Municípios do Estado de Sergipe, que aceitem o Cartão de Inscrição Cadastral da CEHOP.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo discriminados para constituírem a Comissão de Cadastro da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP:

- I - Maria Jaqueline Gois, CPF nº 453.XXX.XXX-34;  
II - Cristiane Santos Machado, CPF nº 025.XXX.XXX-31;  
III - Selma Maria de Santana Gouveia, CPF nº 217.XXX.XXX-87.

Parágrafo Único. A Presidência da referida Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I e nas suas ausências ou impedimentos, o mesmo será substituído pelo membro indicado no inciso II que exercerá também a função de Secretária, respectivamente do "caput" deste artigo.

Art. 2º - Pela participação na Comissão instituída por esta Portaria, cada membro, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens funcionais regulares, perceberá um Adicional de R\$ 400,00 (quatrocentos

reais), a ser pago mensalmente, exceção do Presidente que perceberá um adicional de R\$ 800,00 (oitocentos reais), também a ser pago mensalmente, observadas legais e regulamentares pertinentes, especialmente o disposto no inciso IV do art. 4º do Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e Parágrafo 1º, art. 3º do Decreto nº 29.590, de 20 de novembro de 2013.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 67/2023 e 11/2024. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Aracaju, 01 de março de 2024.

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA  
Diretor-Presidente

## Corpo de Bombeiros

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE  
EXTRATO DO CONTRATO 02/2023 - CBMSE

Objeto: Prestação de serviço especializada na mão de obra  
Contratante: Corpo de Bombeiros militar do Estado de Sergipe  
Contratada: M3 Serviços LTDA  
CNPJ: 12.499.801/0001-22  
Vigência: 08/02/2024 a 07/02/2025  
Valor anual: R\$ 1.178.709,24  
Fonte de Recurso: 1753  
Elemento de Despesa: 0753  
Projeto/Atividade: 33.90.00  
Unidade Orçamentária: 23101  
Pregão Eletrônico nº0292/2022

Aracaju/SE 28/02/2024

FÁBIO PINTO CARDOSO - Cel. QBOM  
Comandante Geral do CBMSE

## Deso

Contrato 026/2024//Base legal: art. 30 caput da Lei 13.303/2016//Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL//Objeto: Prestação, pelo Agente Arrecador, dos serviços de recebimento de valores constantes nas faturas mensais emitidas pela DESO //R\$ 7.931.537,46 (valor estimado)//12 meses//Recurso Próprio.

Contrato 037/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA//Objeto: Aquisição de Tubos em PVC diversos//R\$ 119.436,00//180 dias//Recurso Próprio.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de acesso às dependências da Companhia de Saneamento de Sergipe- DESO. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 5/3/2024. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 27/3/2024 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 27/3/2024 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016. Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Recursos Próprios da DESO. Parecer Jurídico: Nº 095/2024. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wagnevalter Teles Barreto - Pregoeiro.

## Fapitec

PORTARIA Nº 03/2024  
DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a criação e designação dos servidores da Comissão temporária, não remunerada, de inventário de Almoxarifado (bens de consumo), no âmbito da FAPITEC/SE, a fim de homologar o Módulo de Gestão de Almoxarifado (GAL) no IGESP.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares previstos no Estatuto homologado através do Decreto Governamental nº 23.695, de 08 de março de 2006, RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão temporária, não remunerada, de inventário de Almoxarifado (bens de consumo), no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, a fim de homologar o Módulo de Gestão de Almoxarifado (GAL) no IGESP.

Art. 2º. A Comissão temporária de inventário de Almoxarifado será composta pelos seguintes membros:

NOME DO SERVIDOR	CPF
I. Liana da Rocha Alves	XXX 975.77X-XX
II. Luana Karinne Andrade Viana	XXX 844.83X-XX
III. Pedro Henrique Feitosa dos Santos	XXX 550.54X-XX

Parágrafo único - A referida Comissão será coordenada pelo servidor indicado no item I do quadro constante deste artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

ALEX CAVALCANTE GARCEZ  
Diretor-Presidente





**PORTARIA Nº 04/2024  
DE 01 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a criação e designação dos servidores da Comissão temporária, não remunerada, de inventário de bens móveis, no âmbito da FAPITEC/SE, a fim de homologar o Módulo de Gestão de Patrimônio no IGESP.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares previstos no Estatuto homologado através do Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão temporária, não remunerada, de inventário de bens móveis, no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, a fim de homologar o Módulo de Gestão de Patrimônio no IGESP.

**Art. 2º.** A Comissão temporária de inventário de Patrimônio será composta pelos seguintes membros:

	NOME DO SERVIDOR	CPF
I.	Liana da Rocha Alves	XXX.975.77X-XX
II.	Luana Karinne Andrade Viana	XXX.844.83X-XX
III.	Maria Anete Santos de Oliveira	XXX.613.16X-XX

**Parágrafo único** - A referida Comissão será coordenada pelo servidor indicado no item I do quadro constante deste artigo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

**ALEX CAVALCANTE GARCEZ**  
Diretor-Presidente

**Funcap**

**PORTARIA Nº 012 /2024  
DE 26 DE fevereiro de 2024**

Exonera do cargo de provimento em comissão servidor que indica.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve;

Considerando a Resolução nº 01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE;

Considerando o Decreto nº 40.553 de 09 de março de 2020, que homologa a Resolução nº. 04 de 31 de janeiro de 2020;

**EXONERAR:**

A pedido **RAYZA VIEIRA DANTAS** CPF nº xxx.270.825-00 do cargo de provimento em comissão de Gerente Especial, Símbolo CCE-07, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, com efeito, a partir de 23 de fevereiro de 2024.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**ANTONIA AMOROSA DE MENEZES**  
Diretora-Presidente

Republicada por incorreção no Diário Oficial de 01 de março de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	343/2024.
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79/2024.
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.
CONTRATADA	OLÁ MUSIC ENTERTAINMENT LTDA - 06.161.826/0001-19
OBJETO	Contratação da empresa OLÁ MUSIC ENTERTAINMENT LTDA, inscrita no CNPJ nº: 06.161.826/0001-19, visando à apresentação da Artista/Banda DURVAL LELYS a ser realizado no dia 03 de março de 2024, sendo o horário previsto para iniciar às 11h00, com duração de 02h00min, como parte da programação do evento "BLOCO ENCHENDO E DERRAMANDO 2024". Ademais, a realização do supracitado evento será viabilizada com o devido arribo pelo Governo do Estado de Sergipe.
BASE LEGAL	Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, nas demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 18201 Projeto Atividade (Ação): 227-Realização e Apoio a Eventos Culturais Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1500
PARECER JURÍDICO Nº	94/2024 - PROJUR/FUNCAP.
DATA DA CELEBRAÇÃO	29 de fevereiro de 2024

Aracaju, 29 de Fevereiro de 2024.

Antonia Amorosa,  
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79/2024**

Processo nº: 343/2024.

Objeto: Contratação da Artista/Banda DURVAL LELYS

Amparo Legal: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, nas demais normas pertinentes.

**Parecer Jurídico de nº 94/2024 - PROJUR.**

Justificativa: Tal justificativa reporta-se acerca da contratação da empresa OLÁ MUSIC ENTERTAINMENT LTDA, inscrita no CNPJ nº: 06.161.826/0001-19, visando à apresentação da artista/banda DURVAL LELYS a ser realizado no dia 03 de março de 2024, sendo o horário previsto para iniciar às 11h00, com duração de 02h00min, como parte da programação do evento "BLOCO ENCHENDO E DERRAMANDO 2024". O bloco Enchendo e Derramando teve início no ano de 2013, objetivando a construção de uma trajetória repleta de expressões culturais e de arte no Baixo São Francisco. Afesta atrai uma enorme quantidade de pessoas e movimentação a economia de toda região. O evento foi retomado no presente ano para concretizar mais uma edição, posto que além de promover a integração social mediante a celebração da cultura local, promove a alegria da população, uma vez que o evento é gratuito e aberto ao público.

Aracaju, 29 de fevereiro de 2024.

Antônia Amorosa  
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.

**Fundação Hospitalar de Saúde**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 087/2024  
De 29 de fevereiro de 2024**

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**NOMEAR**

**CLEVERTON PEREIRA DA COSTA**, CPF nº XXX.872.155-XX, no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, lotado na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 01 de março de 2024, inclusive.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 29 de fevereiro de 2024.

**ADNA DE SANTANA BARBOSA**  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 088/2024  
De 01 de março de 2024**

Torna sem efeito a portaria que exonera para o cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO:**

A Portaria Nº 082/2024, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 29346, de 01 de março de 2024, que exonera **JÉSSICA REIS ARAGÃO**, CPF nº XXX.993.245-XX, do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Sergipe.

Esta portaria retroage seus feitos legais a data de 29 de fevereiro de 2024.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 01 de março de 2024.

**ADNA DE SANTANA BARBOSA**  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 089/2024  
De 01 de março de 2024**

Exonera do cargo de Livre Provimento de Chefe de Plantão, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**EXONERAR**

**YURI WLADEMIR OZIAS SANTOS**, CPF nº XXX.033.695-XX, do cargo de Livre Provimento de Chefe de Plantão, lotado no Hospital de Urgência de Sergipe Governador João Alves Filho-HUSE, a partir de 01 de março de 2024, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 01 de março de 2024.

**ADNA DE SANTANA BARBOSA**  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 090/2024  
De 01 de março de 2024**

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Chefe de Plantão, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**NOMEAR**

**PRISCILA CRISTINY DA CRUZ LIMA**, CPF nº XXX.856.785-XX, no cargo de Livre Provimento de Chefe de Plantão, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 01 de março de 2024, inclusive.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 01 de março de 2024.

**ADNA DE SANTANA BARBOSA**  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde